

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS
CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 4 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 1º DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna público que os **locais** de aplicação da(s) prova(s) objetiva(s) e da prova discursiva, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Agente de Polícia, de Delegado de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Grupo Ocupacional Policial Civil da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE), estarão disponíveis para consulta a partir da data constante do item 3 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de **Agente de Polícia** e de **Escrivão de Polícia** terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas no dia **12 de junho de 2016**, às **8 horas** (horário local).

2 A prova objetiva para o cargo de **Delegado de Polícia** terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **19 de junho de 2016**, às **8 horas** (horário local).

2.1 A prova discursiva para o cargo de **Delegado de Polícia** terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **19 de junho de 2016**, às **15 horas** (horário local).

3 O candidato deverá, a partir de **6 de junho de 2016**, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bipe*, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 **Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas**, à exceção daqueles que tiveram sua solicitação de atendimento especial deferida para tal fim.

7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 21** do Edital nº 1 – SDS/PE – Polícia Civil, de 4 de abril de 2016, e neste edital.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social